



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO; NÃO HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS; INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, destinado ao provimento de vagas no quadro de servidores públicos do Município, que será regido pelos termos da Lei Municipal nº 069/15, da Lei Municipal nº 53/2011, da Lei Municipal nº 54/2011 e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São José – Lei nº 2248, de 20 de março de 1991, e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pela candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
1745	Fernanda de Brito	Técnico em Contabilidade	Deferido	Homologar inscrição para o cargo de Contador

Por ofício, em razão de erro material, fica **RETIFICADA** a **LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, publicada em 18/06/2024, nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
1634	Matheus Schmidt Medeiros	Contador	Homologar inscrição
1062	Joao Carlos de Melo Silva	Contador	Homologar inscrição
2221	Josiane Silveira	Contador	Homologar inscrição
2207	Lenise Cunha do Nascimento	Contador	Homologar inscrição
948	Gabriela Schmitz Gomes	Contador	Homologar inscrição
1456	Maximiliano Pacheco de Freitas	Contador	Homologar inscrição
392	Paulo Roberto Pontes Duarte	Contador	Homologar inscrição
1190	Tiago Brynner Nardes Lima	Contador	Homologar inscrição
647	Rodrigo Nazario	Contador	Homologar inscrição

Se a candidata desejar ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão emitidos em seu recurso, poderá fazê-lo no *site* do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <https://2024sas-sj.fepese.org.br/>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.